

técnica superior nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2008. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

### Despacho (extracto) n.º 159/2009

Por despacho da Administração Central do Sistema de Saúde de 18 de Novembro de 2008, foi autorizada a transferência da enfermeira graduada, *Sílvia Manuela Dias Tavares da Silva*, do quadro de pessoal do Hospital São João da Madeira, para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro/Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do TC)

10 de Dezembro de 2008. — Coordenador Sub-Regional, *Humberto Rocha*.

### Despacho (extracto) n.º 160/2009

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 05/12/2008, foi autorizada a nomeação para Técnico Superior 1.ª classe, área de instalações e equipamentos da carreira técnica superior do regime geral — *Maria Fernanda da Silva Soares* para um lugar de quadro da Sub-Região de Saúde de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10 de Dezembro de 2008. — O Coordenador Sub-Regional, *Humberto Rocha*.

### Despacho (extracto) n.º 161/2009

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 05/12/2008, foi autorizada a nomeação para Técnico Superior Principal, área de gestão financeira da carreira técnica superior do regime geral — *Benilde Gonçalves Teixeira* para um lugar de quadro da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

10 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

### Despacho (extracto) n.º 162/2009

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 05/12/2008, foi autorizada a nomeação para Técnico Superior Assessor Principal, área de instalações e equipamentos da carreira técnica superior do regime geral — *Ruy Manoel Reis de Oliveira* para um lugar de quadro da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

10 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

### Despacho (extracto) n.º 163/2009

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 05/12/2008, foi autorizada a nomeação para Técnico Superior Principal, área de equipamentos e aprovisionamento da carreira técnica superior do regime geral — *Maria Carmo Ferreira Bastos* para um lugar de quadro da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

10 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Despacho (extracto) n.º 164/2009

Por despacho do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. de 11 de Novembro de 2008, foi, ao abrigo do disposto na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, autorizada a transferência, a *Carla Isabel Monteiro Carvalhosa*, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E,

para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I.P. — Centro de Saúde de Cascais.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui de Portugal*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso

### Aviso n.º 95/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal docente da Escola sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do referido pessoal, reportada a 31 Agosto de 2008.

O referido pessoal tem 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Rodrigues Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas Irene Lisboa

### Despacho n.º 165/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, procede-se à publicação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular, de acordo com o Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho e Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 14 de Novembro de 2008.

Grupo	Nome	Departamento
110 230	Otilia Ester Oliveira Lopes Leite Maia. Maria Manuel dos Santos Styliano Carreira.	1.º Ciclo do Ensino Básico. Matemática e Ciênc. Experim.

16 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Reis*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão

### Aviso n.º 96/2009

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de Professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente desta escola, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação.

16 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graciana Reis Soares Parente*.

Escola Secundária de Cascais

### Despacho n.º 166/2009

*Maria Lucília da Silva Mata de Oliveira Lopes*, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Cascais, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, artigo 43.º, ponto n.º 4, nomeia os professores do Quadro de Nomeação Definitiva, *Raul Fernandes da Conceição Chora*,

Dulce Marília da Conceição Queiroz Cardoso Aires, Duarte Nuno Ataíde Corte-Real Pamplona e José António Pereira Cordeiro, dos grupos 400, 330, 500 e 620, para exercer as funções de Coordenadores dos Departamentos de, Ciências Sociais e Humanas, Línguas, Matemática e Ciências Experimentais e Expressões, respectivamente, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

17 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Lucília da Silva Mata de Oliveira Lopes*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Direcção-Geral de Arquivos

#### Aviso n.º 97/2009

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho, de 5 de Dezembro de 2008, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do ex — Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aprovado pela Portaria n.º 278/98, de 6 de Maio.

1.1 A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado sob código de oferta P20087332, nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo havido candidatos opositores.

1.2 O presente aviso será inscrito (registado) na Bolsa de Emprego Público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2. Validade do concurso: O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3. Área funcional: Arquivo

4 — Conteúdo funcional: — O estabelecido no Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, para o exercício próprio das atribuições constantes das alíneas *j*) e *m*) do artigo 2.º da Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março e alíneas *e*) e *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 19258/2007, de 25 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007.

5. Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais: o local de trabalho é na Direcção-Geral de Arquivos, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 Requisitos especiais — os previstos na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

7.1 A avaliação curricular, será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Classificação — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas

9.1 Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao Director-Geral de Arquivos, deles devendo constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, estado, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emiteu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone);

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Referência ao concurso a que se candidata;

*d*) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, e outros);

*e*) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo.

*f*) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

*g*) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

*a*) Curriculum vitae actualizado, detalhado, datado e assinado;

*b*) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

*c*) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

*d*) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa).

*e*) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9.3 A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.4 O requerimento de admissão deve ainda ser acompanhado de declaração, devidamente actualizada e autenticada passada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a descrição das tarefas e funções efectivamente exercidas pelo candidato e o período de tempo pelo qual as exerce, sendo este documento indispensável para completar a apreciação curricular.

9.5 O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.6 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente: Licenciada Maria Cecília Serpa da Lança Falcão da Fonseca Dias, assessora principal, da carreira de técnico superior de arquivo, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Teresa Monteverde Plantier Saraiva, assessora principal, da carreira de técnico superior de arquivo e licenciada Maria Luísa Ferreira Braga, assessora principal, da carreira de técnico superior.

Vogais suplentes: Licenciada Filomena Ferreira Teodósio Mota, técnica superior principal, da carreira de técnico superior de arquivo e licenciada Catarina Maria Nobre Ferreira Guimarães, técnica superior principal, da carreira de técnico superior de arquivo.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade 1649-010-Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.

9 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 167/2009

Por despacho de 16 de Dezembro de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, Maria Dulce da Silva Lopes, nomeada para o exercício de funções de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, provida por reclassificação profissional, na categoria de assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, em lugar vago do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

16 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.